

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CURSO DE GRADUAÇÃO: LICENCIATURA EM MATEMÁTICA**

**REGULAMENTO
DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

**Lavras – MG
2009**

INTRODUÇÃO

Como parte dos requisitos necessários à obtenção do título de Licenciado em Matemática, os discentes do curso de Licenciatura em Matemática da Universidade Federal de Lavras desenvolverão, obrigatoriamente, o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) que será em uma das modalidades: monografia, relatório científico de estágio, artigo científico ou criação de material pedagógico. O trabalho deverá conter todos os itens necessários à estruturação de um texto científico baseado nas normas específicas de cada modalidade. Este regulamento tem como objetivo a normatização do processo de desenvolvimento do TCC.

Seu cumprimento está sob a responsabilidade do Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática (CCMAT).

CAPÍTULO I

Dos Objetivos e Definições

Art. 1^o O Trabalho de Conclusão de Curso tem por objetivo principal proporcionar ao discente treinamento em metodologia científica, englobando desde a elaboração de projetos e a condução de um trabalho até a finalização, publicação e apresentação dos resultados.

Art. 2^o O Trabalho de Conclusão de Curso deverá tratar questões relacionadas à Educação Matemática ou à Matemática. Tais questões não precisam ser inéditas.

Art. 3^o O trabalho deverá ser individual ou em grupo, de no máximo dois estudantes, sob a supervisão de um orientador.

CAPÍTULO II

Das disciplinas e procedimentos necessários

Art. 4^o Até 30 (trinta) dias antes do término do semestre letivo que antecede o semestre em que o discente pretende concluir o TCC, o mesmo deverá entregar ao Colegiado do Curso o Projeto do TCC, em formulário próprio (ANEXO I). Tal projeto deverá ser elaborado na disciplina **Projeto Orientado I (PRG615)**.

Art. 5^o No semestre de conclusão da Monografia, o discente deverá se matricular na disciplina **Projeto Orientado II (PRG 515)**.

§1^o A matrícula está condicionada à entrega do projeto de Monografia e ao fato do discente ter cursado a disciplina **Projeto Orientado I (PRG615)**.

§2^o A disciplina **Projeto Orientado II (PRG 515)** terá um docente responsável pela mesma, homologado pelo Colegiado do Curso, que poderá ser do Departamento de Educação ou do Departamento de Ciências Exatas.

§3^o Na disciplina **Projeto Orientado II** o discente deverá:

- a) Oficializar a Banca Examinadora (orientador mais dois membros) e a data da defesa, que deverá ocorrer até o final do semestre letivo;
- b) Entregar três cópias da versão escrita da Monografia à Secretaria do Curso, com pelo menos 15 dias de antecedência em relação à data prevista para a defesa;
- c) Fazer uma exposição oral pública da Monografia, perante a Banca Examinadora, com duração de 30 minutos, seguida de arguição da Banca;
- d) Entregar versão final da Monografia ao CCMAT, até 15 dias úteis após a defesa, em 3 vias impressas e uma cópia em via eletrônica (arquivo doc ou pdf), contendo as correções requisitadas pela Banca Examinadora. Todas as cópias deverão estar assinadas pelo Professor Orientador;

CAPÍTULO III

Sobre a Orientação

Art. 6º A orientação para o desenvolvimento da Monografia deve ser garantida a todos os discentes do Curso de Licenciatura em Matemática. Deverá ser exercida por um orientador pertencente ao quadro de professores do Departamento de Ciências Exatas ou do Departamento de Educação, ou ainda por profissionais de instituições que ofereçam possibilidades de estágios e projetos de pesquisa e extensão, nas áreas de Matemática e ou Educação Matemática. Para formalizar estas orientações, os dados dos profissionais e das instituições onde atuam serão encaminhados ao CCMAT, para processo de credenciamento.

§1º A critério do orientador, quando este pertencer ao quadro docente da UFLA, poderá ser constituído um comitê de orientação com um coorientador, o qual poderá ser docente da Universidade, ou discente vinculado aos Programas de Pós-Graduação da UFLA, ou profissional de instituição relacionada ao Plano de Trabalho de Conclusão de Curso.

§2º No caso de o orientador pertencer à outra Instituição ou Empresa, a orientação deverá ser feita através de um comitê orientador com um coorientador que seja docente da UFLA.

§3º No caso de impossibilidade de continuidade da orientação por motivos de qualquer natureza, a mesma deve ser comunicada por escrito ao professor responsável pela disciplina PRG 515 e ao CCMAT, pelo orientador ou pelo discente, com a devida justificativa. Caberá ao professor da disciplina, em conjunto com o estudante, proceder à substituição do orientador, e encaminhar as definições ao CCMAT.

CAPÍTULO IV

Sobre o Projeto de Monografia

Art. 7º O processo de execução do Trabalho de Conclusão de Curso inicia-se, impreterivelmente, com a apresentação escrita do Projeto de TCC, conforme especificado no Capítulo II.

§1º A execução do trabalho deverá pautar-se no Projeto de TCC apresentado.

§2º Havendo necessidade de alteração no Projeto de TCC, o mesmo deverá ser reapresentado ao CCMAT para substituição, até 60 dias antes da data prevista para a defesa.

CAPÍTULO V

Sobre a Normatização da Monografia

Art. 8º O Trabalho de Conclusão de Curso deverá ser apresentado conforme especificações vigentes nesta Universidade, estabelecidas pela PRG, em respeito à sua forma e apresentação. Estas normas estão especificadas no documento “Normas para a Redação de Monografias”.

CAPÍTULO VI

Sobre a Avaliação da Monografia

Art. 9º O desempenho acadêmico do discente na disciplina Projeto Orientado II será resultado da avaliação da Banca Examinadora.

Art. 10º Será considerado aprovado, o discente que obtiver média igual ou superior a 60 pontos na avaliação da Banca e entregar as cópias definitivas no prazo estabelecido.

CAPÍTULO VII

Dos casos omissos

Art. 11^º Os casos omissos nesse Regulamento serão apreciados pelo CCMAT.

Aprovado pelo Colegiado de Curso em 15 de junho de 2009

Prof. Osnel Broche Cristo

Coordenador do Curso de Licenciatura em Matemática

ANEXO I

**FORMULÁRIO DE REGISTRO
DE PROJETO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM
MATEMÁTICA**

FORMULÁRIO DE REGISTRO DE PROJETO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

1 – IDENTIFICAÇÃO

Nome do(a) discente:	
Matrícula:	Período:
Semestre:	
Nome do(a) Orientador(a):	
Nome do(a) Coorientador(a):	
Instituição/Departamento:	
Nº do Convênio com a UFLA(nos casos necessários):	

2 – PLANO DE TRABALHO

(Descrição da proposta - máximo de 15 linhas - contendo área, objetivos e atividades previstas)

3 – LOCAL(IS) DE EXECUÇÃO DO TRABALHO:

DECLARAMOS CIÊNCIA DAS NORMAS DE REALIZAÇÃO DO PROJETO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA

Local e Data	Assinatura do(a) Discente	Assinatura do(a) Orientador(a)
--------------	---------------------------	--------------------------------

